

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 8/2020-GP/PMI

Indianópolis-MG, 03 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 6/2020 – CM/GP – Ref.: Indicação n.º 164

Senhor Presidente,

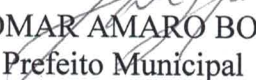
Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 6/2020 – CM/GP, que encaminha a Indicação n.º 164, de 2020, de autoria do ilustre vereador Lusmar Antônio Pereira, que solicita reforma de ponte localizada na Região de Campo Alegre, venho informar o seguinte:

É oportuno agradecer ao nobre vereador a presente indicação, tendo em vista que é importante para a Região de Campo Alegre a reforma da ponte localizada na divisa das propriedades rurais dos senhores Jorge Pereira de Moraes e Amabilis Maxumino da Rocha.

Encaminhamos esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para avaliar as condições da referida ponte, para, assim, tomar as providências cabíveis, para reforma e instalação de proteção lateral na ponte, em consonância com a disponibilidade das secretarias.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 18/2020

Data: 3/2/2020. Horário: 16h45


Responsável pelo Protocolo